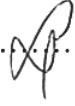




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 207
Do Processo nº 2006-0.078.029-1

Em 08 / 12 / 15 (a)


AUTOS: Processo nº 2006-0.078.029-1
INTERESSADO: MARCIO MARQUES DA SILVA
LOCAL: R. João José de Queiroz, 529
SQL: 111.488.0426-8
ASSUNTO: Alvará de Licença para Residência Unifamiliar

DESPACHO/CEUSO/422/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Licença para Residência Unifamiliar, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 10/03/2015, às fls. 202;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - ~~A~~ SP-EM para aguardo do prazo recursal.

08 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/755/15/
